



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.551/83 "

- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA " O SUL AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE " -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do
Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a considerar de utilidade pública " O SUL
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE ", entidade social e esportiva do Distrito
Sede, do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito San
to; fundado em 02-01-1952, tendo seus Estatutos Registrados sob
nº 853 em 14-06-1955, no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em con
trário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição
da Barra, Estado do Espírito Santo, em 13 de dezembro de 1983.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Pre
feitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 13 de dezembro
de 1983.

Oliveira Fonseca
OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE